LEI N.º 4.385, DE 08/07/2021.

SANCIONADA
Em, 08/07/2021
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO COQUEIRAL, NO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA DA AMIZADE ERLING SVEN LORENTZEN, a Praça de lazer localizada entre as Avenidas Vinháticos, Sapucaia e Coqueiros, no Bairro Coqueiral, neste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.607/93.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal